

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202311/1100

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Pendente

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Marco de Canaveses

Regime: Carreiras Especiais

Carreira: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Categoria: Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A detida pelo trabalhador no seu organismo de origem

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

- Exercer funções em concordância com a legislação em vigor, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente as seguintes atividades:
- Participar no planeamento e execução de projetos informáticos de infraestruturas tecnológicas;
- Assegurar a instalação, configuração, gestão e administração de sistemas Windows e Linux, virtualização, armazenamento, salvaguarda e reposição de dados e gestão de redes de dados;
- Assegurar a aplicação dos mecanismos de acesso, segurança, confidencialidade e integridade da informação;
- Assegurar a administração de portais e aplicações;
- Definir e documentar procedimentos de gestão e de manutenção da infraestrutura de rede;
- Assegurar a aplicação dos mecanismos de acesso, segurança, confidencialidade e integridade da informação;
- Assegurar a administração de portais e aplicações;
- Efetuar a análise de requisitos e desenvolvimento de projetos técnicos de suporte aos sistemas de informação da organização;
- Assegurar a assistência e apoio ao utilizador.

Principais tarefas:

- Instalar componentes de hardware, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;
- Instalar software, designadamente, programas e aplicações informáticas necessárias ao desenvolvimento do normal dos trabalhadores do Município do Marco de Canaveses;
- Criar e gerir redes estruturadas e sistemas informáticos internos;
- Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores periféricos e dispositivos de comunicação instalados
- Atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas;
- Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica, pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de Proteção da integridade e de recuperação da informação;
- Apoiar os trabalhadores do Município do Marco de Canaveses na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas;
- Colaborar com os restantes serviços no provisionamento das condições de infraestrutura, compreendendo hardware e software, necessárias à operação e desenvolvimento das suas atividades;
- Prestar serviços de apoio técnico, suporte e de implementação dos sistemas aos trabalhadores do Município do Marco de Canaveses;
- Arranjar e manter operacional todos os equipamentos informáticos internos necessários ao desenvolvimento dos serviços;
- Controlar o sistema de segurança do sistema informático, verificando a existência de ataques e coordenando a realização de testes de intrusão e assegurar o cumprimento das políticas de segurança;
- Parametrizar, fazer o suporte, instalar e apoiar na utilização de todos os equipamentos informáticos necessários ao normal funcionamento dos serviços, tais como computadores, tablets, telemóveis;

Caracterização do Posto de Trabalho:

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Marco de Canaveses	1	Largo Sacadura Cabral	Marco de Canaveses	4630219 MARCO DE CANAVESSES	Porto	Marco de Canaveses

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Habilitação literária obrigatória para o exercício da função

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.cm-marco-canaveses.pt>.

Contacto: 255538800

Data Publicitação: 2023-12-04

Data Limite: 2023-12-19

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial:

Observações

PROCEDIMENTO PARA MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGAOS OU SERVIÇOS DE UM ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

1 - No âmbito da deliberação da Câmara Municipal do Marco de Canaveses de 27 de outubro de 2023, que aprova o procedimento para a mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços de um Especialista de Informática e no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e por meu despacho de 20 de novembro de 2023, determino a abertura de procedimento para mobilidade na categoria entre Órgãos ou Serviços de um Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (com a revisão das carreiras de informática), para o Gabinete de Informática.

2 - Local de trabalho: área do Concelho do Marco de Canaveses.

3 - Caracterização do posto de trabalho:

– Exercer funções em concordância com a legislação em vigor, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, nomeadamente as seguintes atividades:

- Participar no planeamento e execução de projetos informáticos de infraestruturas tecnológicas;
- Assegurar a instalação, configuração, gestão e administração de sistemas Windows e Linux, virtualização, armazenamento, salvaguarda e reposição de dados e gestão de redes de dados;
- Assegurar a aplicação dos mecanismos de acesso, segurança, confidencialidade e integridade da informação;
- Assegurar a administração de portais e aplicações;
- Definir e documentar procedimentos de gestão e de manutenção da infraestrutura de rede;
- Assegurar a aplicação dos mecanismos de acesso, segurança, confidencialidade e integridade da informação;
- Assegurar a administração de portais e aplicações;
- Efetuar a análise de requisitos e desenvolvimento de projetos técnicos de suporte aos sistemas de informação da organização;
- Assegurar a assistência e apoio ao utilizador.

Principais tarefas:

- Instalar componentes de hardware, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização;
- Instalar software, designadamente, programas e aplicações informáticas necessárias ao desenvolvimento do normal dos

trabalhadores do Município do Marco de Canaveses;

- Criar e gerir redes estruturadas e sistemas informáticos internos;
- Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores periféricos e dispositivos de comunicação instalados
- Atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas;
- Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica, pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de Proteção da integridade e de recuperação da informação;
- Apoiar os trabalhadores do Município do Marco de Canaveses na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas;
- Colaborar com os restantes serviços no provisionamento das condições de infraestrutura, compreendendo hardware e software, necessárias à operação e desenvolvimento das suas atividades;
- Prestar serviços de apoio técnico, suporte e de implementação dos sistemas aos trabalhadores do Município do Marco de Canaveses;
- Arranjar e manter operacional todos os equipamentos informáticos internos necessários ao desenvolvimento dos serviços;
- Controlar o sistema de segurança do sistema informático, verificando a existência de ataques e coordenando a realização de testes de intrusão e assegurar o cumprimento das políticas de segurança;
- Parametrizar, fazer o suporte, instalar e apoiar na utilização de todos os equipamentos informáticos necessários ao normal funcionamento dos serviços, tais como computadores, tablets, telemóveis;

4 - Posicionamento remuneratório: A detida pelo trabalhador no seu organismo de origem;

5 – Duração da Mobilidade: 18 meses;

6 – Requisitos exigidos: Ser detentor de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, em efetividade de funções, na carreira de Especialista de Informática;

7 – Habilitações Literárias: Habilitação literária obrigatória para o exercício da função;

8 - Formalização das candidaturas:

8.1 - As candidaturas deverão ser formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento disponível através do seguinte link: <https://recrutamento.cm-marco-canaveses.pt> mediante o preenchimento de formulário e anexação dos documentos que instruem a candidatura ali indicados.

8.2 - Na formalização da candidatura é obrigatória a anexação de cópias dos documentos comprovativos das declarações prestadas:

- a) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado, onde constem, designadamente, as funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que umas e outras reportam;
- b) Comprovativo das ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, frequentadas ou ministradas, de onde conste a data de realização e duração das mesmas, sob pena de estas não serem consideradas pelo júri do procedimento;
- c) Declaração emitida pelo serviço público de origem, devidamente atualizada da qual conste: a modalidade do contrato de trabalho em funções públicas, a descrição das atividades/funções que atualmente executa, as últimas três menções de avaliação de desempenho, em que o candidato/a cumpriu ou executor atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou indicação de que o candidato não foi avaliado naqueles períodos, por motivos que não lhe são imputáveis e a identificação da carreira/categoria em que se encontra inserido, com a identificação da respetiva remuneração reportada ao nível e posição remuneratória auferidos, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria(em anos, meses e dias), e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa;
- d) Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

8.3 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos da mobilidade, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura determinam a sua exclusão.

9 - Composição Júri do procedimento concursal:

Presidente: Rui José da Silva Pinto de Almeida, Diretor de Departamento Obras Municipais e Urbanismo, do Município de Marco de Canaveses;

1.º Vogal efetivo: Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira, Chefe de Divisão Edifícios e Equipamentos do Município de Marco de Canaveses, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal efetivo: Isabel Maria Barbosa Madureira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, do Município de Marco de Canaveses.

Suplentes: Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, do Município de Marco de Canaveses e Sofia Margarida da Silva Tavares, Técnica Superior Jurista do Município de Marco de Canaveses.

10 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11- Métodos de seleção: Avaliação curricular (AC) e Entrevista Avaliação de Competências (EAC).

11.1 – A seleção dos candidatos será efetuada por Avaliação Curricular (AC), com base no curriculum vitae apresentado e Entrevista Avaliação de Competências (EAC), com a seguinte fórmula de ponderação $CF = (AC * 40\%) + (EAC * 60\%)$.

Serão excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores nos métodos de seleção ou na classificação final.

Apenas serão convocados para a realização dos métodos de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.

12 – Os dados pessoais dos candidatos que, no âmbito do presente procedimento de recrutamento, sejam por estes transmitidos à Câmara Municipal do Marco de Canaveses, serão somente usados e tratados com vista à prossecução da finalidade que ora se publica e armazenados pelo prazo estabelecido no artigo 42.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, findo o qual serão destruídos. Durante o procedimento de recrutamento e durante o período de armazenamento, a Câmara Municipal do Marco de Canaveses tratará, com a devida e necessária confidencialidade e reserva, os dados pessoais transmitidos pelos candidatos, assegurando-se a sua não transmissão ou divulgação a entidades ou pessoas terceiras não autorizadas nos termos legais.

13 - Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e na página eletrónica da Câmara Municipal do Marco de Canaveses (www.cm-marco-canaveses.pt), através do link: <https://recrutamento.cm-marco-canaveses.pt>.

14 - Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação atualmente em vigor.

20 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Vieira
